



Of. Gab. 1015/2018

Guaíba, 28 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 178/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 540/2018**, apresentado pelo vereador **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **a respeito da fiscalização nos rodeios da cidade. 1. Como é realizada a fiscalização de maus tratos aos cavalos que participam dos rodeios? 2. Qual Departamento é responsável por esta fiscalização? 3. É aplicada alguma multa para maus tratos a estes animais? 4. Com relação aos veterinários do município, eles participam destes eventos para dar uma avaliação física destes animais? 5. Existe um cronograma de Blitz ou Baladas Seguras, ou previsão para alguma destas operações no período de rodeios no município?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A SMAMA informa que, de acordo com a Resolução nº 27, de 20 de Agosto de 2013, que aprova o manual de boas práticas em sanidade e bem-estar animal em eventos equestres e dá outras providências, ficam estabelecidas as normas que o responsável técnico- RT deve seguir e fazer cumprir nesses eventos.

Tratando-se especialmente dos rodeios realizados nesse Município, é de ser gizar que são eventos particulares promovidos por pessoas jurídicas de direito privado, dos quais o Executivo Municipal não participa da realização.

Nessa sendo, os RT's cadastram os eventos junto à inspetoria Veterinária e zootécnica, que fiscaliza quaisquer irregularidades que possam ocorrer envolvendo a sanidade dos animais nesses eventos, inclusive maus tratos.

Ademais, os fiscais do Município atuam com impessoalidade, independentemente da realização ou não de eventos particulares. As penalidades existentes para infrações ambientais envolvendo maus tratos de animais estão previstas na lei Municipal 1.730/2002, e se encontram a disposição no sítio desta prefeitura.

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/REQUERIMENTO 540/2018 17:56:27
REQ 540/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010595 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 955A79EF609955927DF5598B82CB89E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



As operações da balada segura são marcadas antecipadamente e dependem de apoio da Brigada Militar, se o vereador refere-se aos rodeios do CTG Gomes Jardim, no mês de outubro houve baladas e blitz com a Brigada Militar, nos dias 11 e 13 e no mês de novembro no dia 10, que coincidiram com os dois rodeiros daquele CTG.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

REQ 540/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010595 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 955A79EF6099559927DF5598B82CB89E

